



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD**

1 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da Unidade
3 I, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora Liane Maria Calarge, e em
4 atendimento à Convocação nº 05/2018, reuniram-se os seguintes conselheiros: Prof.^a
5 Liane Marcia Calarge – Reitora; Prof. Marcio Eduardo de Barros – Vice-Reitor; Prof.
6 Caio Luis Chiariello – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; T. A. Cristiane Stolte - Pró-Reitora
7 de Avaliação Institucional e Planejamento; Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad – Pró-Reitora
8 de Extensão e Cultura; Prof.^a Kely de Picoli Souza – Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação
9 e Pesquisa; Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto – Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
10 Prof. Eduardo Manfredini Ferreira, Prof.^a Maria Cristina Correa de Souza e Prof.
11 Fabiano Coelho – representantes dos Docentes; Prof. Hermes Moreira Junior (suplente),
12 Prof.^a Angela Dulce Cavenaghi Altemio, Prof.^a Claudia Gonçalves de Lima, Prof. Marcia
13 Regina Russo (suplente), Prof.^a Simone Ceccon – representantes da Câmara de Ensino de
14 Graduação; Prof. Tiago André Denk Colman, Prof.^a Patricia Hatsue Suegama, Prof.
15 Thiago Sequinel e Prof.^a verônica aparecida Pereira – representantes da Câmara de Ensino
16 de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof. Alcimar Silva de Queiroz, Prof. João Marcos Dadico
17 Sobrinho e Prof.^a Rosenilda Marques Felipe – representantes da Câmara de Extensão e
18 Cultura; T. A. Carlos Alexsander Simão Narciso Junior, T. A. Angela Maria Plotzki e T.
19 A. José Tiago Paulino Viana (suplente) – representantes dos servidores técnicos
20 administrativos; Wanderson da Costa, Edgar Vinicius Cristaldo Vilhalba e João Gabriel
21 Lima da Silva – representante dos Discentes. Faltaram e justificaram ausência os seguintes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 conselheiros: T.A. Vander Soares Matoso, T.A. Cleiton Rodrigues de Almeida, Prof. Pablo
23 Christiano Barboza Lollo, Prof. Fabiano Antunes, Prof. Marco Antonio Previdelli Orrico
24 Junior, Prof. Marcos Mansano Furlan. Faltaram e não justificaram ausência os seguintes
25 conselheiros: Prof. Clandio Favarini Ruviaro e Prof. Edson Lucas dos Santos. A presidente
26 declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da pauta. **1. Ata da 77ª Reunião**
27 **Ordinária**: Professor Marcio solicita a retirada de pauta, vez que os conselheiros não tiveram
28 acesso com antecedência para leitura e apreciação. Em votação. Aprovada a retirada de pauta.
29 **2. Expediente**: Foi proposto a inclusão do seguinte assunto: recurso apresentado pelo discente
30 José Carlos Melo de Andrade que fora relatado pelo Professor Eduardo Manfredini. Em
31 votação. Aprovada a inclusão, registrando-se uma abstenção. **3. Resoluções emitidas ad**
32 **referendum**: Em apreciação. a) Resolução nº 139/2018 – Aprova a alteração do Plano
33 Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade Intercultural
34 Indígena/FAIND/UFGD, referente ao período 2018-2021, conforme segue: a) Ampliar a
35 duração do afastamento da servidora Edir Neves Barboza, por 12 (doze) meses integral, para
36 conclusão de curso de Doutorado. Em votação. Homologada conforme Resolução nº
37 141/2018/CEPEC, registrando-se duas abstenções. **4. Câmara de Ensino de Graduação**: Em
38 apreciação. a) Parecer nº 41/2018 – favorável à inclusão da disciplina “Pesquisa Qualitativa em
39 Nutrição e Saúde” – 54h, na Estrutura Curricular do curso de Nutrição, anexo da Resolução
40 CEPEC nº 43, de 24 de março de 2016. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
41 142/2018/CEPEC; b) Parecer nº 42/2018 – favorável à alteração nas ementas de disciplinas da
42 Estrutura Curricular do curso de Química-Licenciatura, anexo da Resolução CEPEC nº 251, de
43 07 de dezembro de 2016. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 143/2018/CEPEC; c)
44 Parecer nº 43/2018 – favorável à aprovação do Projeto de Ensino de Graduação, sem ônus,
45 denominado “Sensoriamento remoto aplicado ao estudo do planejamento do ambiente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 ferramentas para análise ambiental territorial”, sob a coordenação da professora Camila Riboli
47 Rampazzo. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 144/2018/CEPEC; d) Parecer nº
48 44/2018 – favorável ao Relatório Final do Projeto de Ensino de Graduação, com ônus,
49 denominado “Desenvolvimento de produtos alimentícios contendo concentrados proteicos de
50 peixe”, sob a coordenação da professora Elenice Souza dos Reis Goes. Em votação. Aprovado
51 conforme Resolução nº 145/2018/CEPEC; e) Parecer nº 45/2018 – favorável à concessão de
52 dilação de prazo, por mais um ano letivo, para término de curso de graduação aos seguintes
53 acadêmicos do curso de Licenciatura Intercultural Indígena/FAIND: Irene Reginaldo Gomes,
54 Herminio Fernandes e Gildo Martins. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
55 146/2018/CEPEC; f) Parecer nº 46/2018 – favorável à oferta da disciplina “Fundamentos de
56 Física” em horário diferente do turno de funcionamento do curso, para atender demanda de
57 acadêmicos da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA e Faculdade de Ciências
58 Agrárias/FCA. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 147/2018/CEPEC; g) Parecer nº
59 47/2018 – favorável à aprovação da alteração do Calendário Acadêmico da Graduação do ano
60 letivo de 2018, devido à suspensão deste em virtude da paralisação dos caminhoneiros que
61 inviabilizaram o deslocamento de servidores e discentes à Unidade dois. Em votação.
62 Aprovado conforme Resolução nº 148/2018/CEPEC; h) Parecer nº 48/2018 – desfavorável à
63 aprovação do pedido de autorização para cursar a disciplina de “Gestão de Pessoas II” em outra
64 instituição de ensino superior, apresentado pelo acadêmico Bruno Borges Sanjinez. Em
65 votação. Aprovado conforme Resolução nº 149/2018/CEPEC; **5. Câmara de Extensão e**
66 **Cultura:** Em apreciação. a) Pareceres nº 15/2018 – favorável à aprovação da Ação de Extensão
67 da UFGD, sem ônus, cadastrada no Edital nº 57/2016/PROEX, intitulada “Curso de Direito nos
68 Jogos Jurídicos Paranaenses”, sob à coordenação da acadêmica Natália Melo Silva da FADIR.
69 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 150/2018/CEPEC; b) Parecer nº 16/2018 –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 favorável à aprovação das Ações de Extensão da UFGD, com ônus, cadastradas no Edital nº
71 56/2016/PROEX, conforme segue: “XIII Encontro Nacional de Estudantes de Gestão
72 Ambiental”, sob a coordenação do Acadêmico Kimberly Nara Aderno da Silva da FCBA;
73 “Apresentação Pública das Pesquisas e Projetos em Andamento da FACALES”; e “Seleção para
74 o V Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFGD e da UEMS”, sob a coordenação do
75 Prof. João Marcos Dadico Sobrinho da FACALES; “Curso de Permacultura”, sob a coordenação
76 do Prof. Walter Roberto Marschner da FAIND. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
77 151/2018/CEPEC. c) Parecer nº 17/2018 – favorável à aprovação das Ações de Extensão da
78 UFGD, sem ônus, cadastradas no Edital nº 57/2016/PROEX, conforme segue: “A Pesquisa em
79 Saúde na UFGD: Possíveis Interfaces com a Graduação em Medicina”, sob a coordenação do
80 Acadêmico Ailton Marques Rosa Filho da FCS; “Diálogo de Interlocutores para a
81 Internacionalização do Agronegócio” sob a coordenação do Prof. Clandio Favarini Ruviano da
82 FACE; “Direitos do Povo Kaiowá e Guarani: Curso de Capacitação em Litigância
83 Internacional” sob a coordenação do Prof. Bruno Boti Bernardi da FADIR; “Incubação de
84 Empreendimento Social Solidário: Associação para Pluriatividade no Meio Rural” sob a
85 coordenação da Prof.^a Angélica Margarete Magalhães da PROEX. Em votação. Aprovado
86 conforme Resolução nº 152/2018/CEPEC. **6. Câmara de Ensino de Pós-Graduação e**
87 **Pesquisa**: Solicitada a retirada de pauta pela Prof.^a Kely, vez que não houve assunto. Em
88 votação. Aprovado com uma abstenção. **7. Proposta de critérios a serem aplicados na**
89 **distribuição de disciplinas entre os docentes nas Unidades Acadêmicas**: A presidente
90 solicita à professora Kely, enquanto presidente da comissão, para apresentar o parecer. Com a
91 palavra, a conselheira Kely diz que foram realizadas quatro reuniões e que em cada reunião
92 foram elaborados relatórios os quais são chamados de capítulos. Portanto no primeiro capítulo
93 fora analisado o arcabouço legal sobre o assunto, no segundo foi apreciado que as unidades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 acadêmicas tenham autonomia para adotarem aos critérios assim como a FACET já o fizera,
95 resoluções que foram anexadas ao relatório da reunião, no terceiro foram elaboradas sugestões
96 de critérios para que os conselhos superiores possam utilizar em casos recursais de conflitos
97 que ocorram nas unidades acadêmicas e no quarto elaborou-se uma minuta apresentada durante
98 reunião com os docentes das unidades acadêmicas. A presidente do conselho coloca em
99 discussão. O conselheiro Manfredini faz diversos apontamentos e questionamentos, que são
100 anotados e respondidos, tais como: correções de digitação; nomeação correta do documento;
101 recursos serem encaminhados pelas câmaras e/ou Pró-reitorias e não diretamente pelo docente
102 aos órgãos colegiados, entre outros apontamentos. A conselheira Kely esclareceu que os
103 apontamentos de erros foram anotados e serão corrigidos e reforçou que o estabelecimento
104 destes critérios é importante, vez que existem sim conflitos nas unidades acadêmicas. A
105 conselheira Juliana afirmou que vê como positivo o estabelecimento de critérios, já que se na
106 FACET foram estabelecidos e deram certo o mesmo pode ocorrer em outras U. A. O
107 conselheiro Fabiano Coelho disse que respeita o trabalho da comissão, contudo afirmou que os
108 critérios podem gerar ainda mais tensão. O conselheiro Hermes disse que os conflitos
109 realmente existem, mas que estes devem ser resolvidos na unidade acadêmica, já que somente
110 os envolvidos é que sabem o porquê de a distribuição ter ocorrido como foi. O conselheiro
111 Caio afirmou que é importante haver as discussões mediante as demandas que surgem para
112 serem resolvidas. O conselheiro Marcos Dadico afirmou que é necessário levar em
113 consideração os editais de concurso, vez que estes também são regras e que os docentes que
114 uma vez se submeteram ao concurso precisam estar disponíveis para aquilo que a instituição
115 necessita. O conselheiro Alcimar reforçou que é necessário o estabelecimento de normas
116 escritas e que os conselheiros analisem a proposta a fim de aprova-la. A conselheira Kely disse
117 concordar com o colega Alcimar e que ouviu as manifestações dos outros professores e propõe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 que é possível recompor a comissão para ampliar os estudos sobre o assunto levando em
119 consideração os pontos levantados na reunião. A conselheira Ângela disse que fica em dúvida
120 quanto ao documento, porque não entendeu se os critérios vão funcionar só para casos em que
121 existem mais de um professor que quer ministrar a disciplina, ou para a disciplina que não
122 existem professores ou se valerá para todas as disciplinas. A presidente esclareceu que o
123 documento elaborado pela comissão tem vários apontamentos, mas que quem vai definir se
124 quer ou não estabelecer estes é a unidade acadêmica, e o outro ponto é que o CEPEC precisa
125 ter critérios estabelecidos em caso de algum recurso chegar para ser julgado. A presidente
126 colocou em votação as propostas de encaminhamento: a) Acolhimento ou não do Parecer
127 apresentado pela Comissão. Foram registrados 14 votos favoráveis, 4 contrários e 5 abstenções;
128 b) que as unidades acadêmicas sejam consultadas se querem ou não adotar critérios e manifeste
129 sua intenção ao CEPEC. Foram registrados 16 votos favoráveis, 3 contrários e 3 abstenções; c)
130 recompor/reconduzir a comissão com a proposta de ampliar a discussão acerca dos critérios de
131 acordo com as sugestões colocadas na reunião e que se estabeleça o fluxograma para que o
132 professor possa entrar com recurso. Registrou-se 19 votos favoráveis, 2 contrários e 3
133 abstenções. Aprovado conforme Resolução nº 153/2018/CEPEC, ficando a comissão
134 recomposta pelos seguintes conselheiros: Professor Alcimar Silva Queiroz, Professor Caio Luis
135 Chiariello, Professora Kely de Picoli Souza, Professor Marcos Mansano Furlan e Professor
136 Tiago André Denk Colman, com prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.
137 **Expediente:** Recurso apresentado pelo discente José Carlos Melo de Andrade relatado pelo
138 Professor Eduardo Manfredini. A presidente pede para o relator expor o parecer. O conselheiro
139 Manfredini apresentou o parecer, sendo este desfavorável ao provimento do recurso. Em
140 discussão. O conselheiro Alcimar discorre que é contra o parecer levando em consideração a
141 inclusão, vez que mesmo que o aluno tenha se matriculado diversas vezes ele tem direito a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 concluir o curso. O conselheiro Marcos questionou se o aluno ou alguém da Faculdade que
143 tenha acompanhado o caso estaria presente na reunião para esclarecer melhor a situação. O
144 conselheiro Hermes esclareceu que todos os pedidos de reintegração são vistos e analisados
145 com muito cuidado pelo Conselho Diretor para não prejudicar o aluno, contudo neste caso o
146 aluno matriculava-se na disciplina com docentes diferentes para não perder vínculo, mas estes
147 relatavam que ele nunca procurou ninguém para dar andamento no TCC. A presidente colocou
148 em votação o parecer do relator, cujo voto foi de não acolhimento do recurso. Foram
149 registrados 11 votos favoráveis ao parecer, 2 contrários e 5 abstenções. As decisões aprovadas
150 constam na Resolução nº 154/2018/CEPEC. **11. Assuntos Gerais:** Não houve assuntos. Nada
151 mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às
152 dezesseis horas e trinta minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano, secretária,
153 lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os
154 presentes. Dourados, 21 de junho de 2018.

155 T. A. Juciane Verônica Napolitano_____

156 Prof.^a Liane Maria Calarge_____

157 Prof. Marcio Eduardo de Barros_____

158 Prof. Caio Luis Chiariello_____

159 T. A. Cristiane Stolte_____

160 Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad_____

161 Prof.^a Kely de Picoli Souza_____

162 Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto_____

163 T. A. Vander Soares Matoso_____

164 Prof. Hermes Moreira Junior (Suplente)_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- 165 Prof.^a Angela Dulce Cavenaghi Altemio _____
- 166 Prof.^a Claudia Gonçalves de lima _____
- 167 Prof. Marcia Regina Russo (Suplente) _____
- 168 Prof.^a Simone Cecon _____
- 169 Prof. Tiago André Denck Colman _____
- 170 Prof.^a Patricia Hatsue Suegama _____
- 171 Prof. Thiago Sequinel _____
- 172 Prof. Alcimar Silva de Queiroz _____
- 173 Prof. João Marcos Dadico Sobrinho _____
- 174 Prof.^a Rosenilda Marques Felipe _____
- 175 Prof. Eduardo Manfredini Ferreira _____
- 176 Prof. Fabiano Coelho _____
- 177 Prof.^a Maria Cristina Correa de Souza _____
- 178 T. A. Angela Maria Plotzki _____
- 179 T. A. Carlos Alexsander Simão Narciso Junior _____
- 180 T. A. José Tiago Paulino Viana (suplente) _____
- 181 Wanderson da Costa _____
- 182 João Gabriel Lima da Silva _____
- 183 Edgar Vinicius Cristaldo Vilhalba _____